

**A JUDICIALIZAÇÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE: ATUAÇÃO DO(A)  
ASSISTENTE SOCIAL NA RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL DE SAÚDE DO  
ADULTO E DO IDOSO EM ALAGOAS.**

*Jaciara Pereira Campos*

*Max Douglas Alves Silva*

*Adriana Ferreira Lopes Costa de Moraes*

*Rayza Gleide Araújo da Silva*

**Resumo:** A judicialização no Brasil tem rebatido nas políticas sociais, incidindo diretamente sobre as formas de gestão da questão social. Trata-se de uma tendência que se acentua na democracia brasileira, num contexto de avanços das políticas neoliberais. Este artigo tem o objetivo de contribuir para o debate acerca do processo de judicialização da Política de Saúde, a partir das intervenções e mediações profissionais realizadas pelos residentes de Serviço Social da Residência Multiprofissional em Saúde, no período que corresponde de março a junho de 2018. A relevância para o Serviço Social se faz por sua contribuição na garantia do direito por meio da justiça, entendendo as implicações éticas, pois ao mesmo tempo em que se inclina em defesa da cidadania, numa perspectiva promocional do direito, também serve ao aperfeiçoamento dos mecanismos de controle social.

**Palavras-chave:** Judicialização. Política de Saúde. Serviço Social.

**Abstract:** The judicialization in Brazil has been focused on social policies, focusing directly on the ways of managing the social issue. It is a trend that is accentuated in the Brazilian democracy, in a context of neoliberal policies advances. This article aims to contribute to the debate about the process of judicialization of Health Policy, based on the interventions and professional mediations carried out by residents of Social Work of the Multiprofessional Health Residency, in the period from March to June 2018. Relevance to Social Service is due to its contribution to guaranteeing the right through justice, understanding the ethical implications, since at the same time that it is inclined to defend citizenship, in a promotional perspective of law, it also serves to improve mechanisms of social control.

**Keywords:** Judiciary. Health Policy. Social Service.

## **1 INTRODUÇÃO**

Este trabalho tem o objetivo de compartilhar as experiências vivenciadas pelos residentes de Serviço Social no primeiro semestre do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde do Adulto e do Idoso de Alagoas, buscando contribuir para o debate acerca do processo de judicialização da Política de Saúde no Brasil, com destaque para a atuação do Assistente Social no cenário de prática do Sistema Único de Saúde (SUS). Desta forma, incide a pergunta norteadora do trabalho: Como se dá a judicialização da saúde em meio as políticas neoliberais para a garantia de direitos sociais, na perspectiva da atuação do(a) Assistente Social?

## **2 REFERENCIAL TEÓRICO**

Os autores utilizados buscam refletir sobre a perspectiva dos direitos sociais a partir da Constituição Federal de 1988, tendo em vista o avanço da política neoliberal na sociedade brasileira, como tem refletido para a garantia desses direitos, na expressão da questão social nos coloca enquanto desafio para os profissionais de Serviço Social que muitas vezes para garantir o direito solicita via ação judicial para viabilizar o direito a saúde.

## **3 METODOLOGIA**

O trabalho foi desenvolvido através da experiência vivenciada no Programa de Residência Multiprofissional em Saúde do Adulto e do Idoso do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes – HUPAA, vinculado a Universidade Federal de Alagoas – UFAL. Trata-se de um relato de experiência, visto que discorre sobre as demandas identifica na visita multiprofissional atividade desenvolvida pelos residentes.

#### **4 RESULTADOS**

No Brasil, o processo de judicialização esta cada vez mais presente na área da saúde, principalmente por meio dos mandados judiciais para a realização de procedimentos, consultas, internações, dispensação de insumos e de assistência domiciliar (CAMPILONGO, 2000). Por judicialização da Política de Saúde, entende-se a reivindicação da saúde enquanto um direito, que por sua vez ocorre quando o poder judiciário passa a ter a função de tomar decisões no âmbito dos interesses do solicitante da ação, sobrepondo-se ao caráter normativo do Sistema Único de Saúde (SUS) (MARQUES, 2008).

No cenário de prática da Residência Multiprofissional em Saúde, do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes – HUPAA, a judicialização da saúde surge como demanda para o Serviço Social, quando a equipe de saúde identifica a necessidade de procedimentos, exames ou serviços durante ou após a internação que não são oferecidos pelo SUS e sua falta pode comprometer a saúde do(a) usuário(a). Uma destas necessidades que se apresenta no período de internação e demanda judicialização refere-se à alta hospitalar com indicação de internação domiciliar. Nesse momento, o Serviço Social utiliza-se das informações obtidas na admissão multiprofissional e na entrevista social, para avaliar os casos e demonstrar se o(a) usuário(a) e sua família possuem as condições sociais e econômicas necessárias para continuidade do tratamento de saúde. Caso não seja confirmada esta condição verificamos uma contradição entre a indicação formal de alta médica e a falta de condições objetivas para tanto, de forma que impossibilita a alta social. Para tanto, faz-se necessário à intervenção profissional para mediar o acesso ao direito à saúde por via judicial para garantir a continuidade do tratamento no âmbito da assistência domiciliar.

Nesse sentido, a intervenção profissional, pauta-se na orientação dos familiares sobre a ação judicial por meio da Defensoria Pública Estadual e do acompanhamento contínuo do processo, na mediação referente aos relatórios solicitados à equipe de saúde para melhor compreensão do caso pelo juiz, da obtenção de pelo menos 3 orçamentos de

empresas diferentes para compra de equipamentos e subsidiando-os conforme as solicitações judiciais. Após o deferimento do pedido pelo juiz, o acompanhamento da intimação judicial na Secretária Estadual de Saúde, aguardando o contato da empresa prestadora do serviço com o Serviço Social para avaliação e admissão do usuário pela equipe multiprofissional, reunindo assim as condições necessárias para continuidade do cuidado em sua residência.

## **5 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Reconhecemos a importância da atuação do Poder Judiciário no processo para a garantia do direito a saúde, contudo o fato de se buscar as instâncias jurídicas para acessar o que está constitucionalmente garantido configura-se em um grande paradoxo quando se analisa a saúde enquanto política pública de caráter universal.

A partir do relato apresentado, buscou-se refletir minimamente sobre o movimento cada vez mais presente do processo de judicialização das Políticas Públicas no Brasil, ocorre em função dos avanços da política neoliberal, e que no contexto hospitalar demanda intervenção profissional do Assistente Social para mediar a garantia do acesso do direito a saúde.

## **REFERÊNCIAS**

CAMPILONGO, C. F. *O direito na sociedade complexa*. São Paulo: Max Limonad, 2000.

MARQUES, S. B. **Judicialização do direito à saúde**. *Revista de Direito Sanitário*, São Paulo, São Paulo, v. 9, n.2, p. 65-72, jul./out. 2008. Disponível em: <<https://www.revistas.usp.br/rdisan/article/view/13117/14920>>.